

### **A LGPD vem aí**

Estamos há 11 meses da entrada em vigor da LGPD, a Lei Geral de Proteção de Dados, que alinha a legislação brasileira com a Européia na tentativa de regulamentar o uso de dados coletados pelos diversos serviços oferecidos pela internet.

As disposições da Lei colocam-na como uma das mais avançadas do mundo nessa questão, e são uma evolução importante do Marco Civil da Internet, que se tornou estudo de caso em termos de regulamentação do uso dos ambientes virtuais no mundo todo.

No entanto, o fato de ser uma legislação avançada tem implicações operacionais importantes: como estar certo de que as disposições da Lei serão atendidas? Como modificar os processos de trabalho para que os riscos de descumprimento sejam minimizados? Quais os impactos que as novas exigências de coleta de dados trazem para os modelos de negócio?

Boa parte de nossos clientes é de start ups que podem ter que enfrentar pivoteamentos de modelos de negócios inesperados no Plano de Negócios original. Mas é certo que a Lei trará também impactos aos negócios tradicionais, principalmente nos contratos de trabalho estabelecidos pelas organizações com seus colaboradores: a coleta de ponto por leitura biométrica, por exemplo, é considerada coleta de dados pessoais, e deve estar explícito o consentimento do colaborador para a coleta.

Nesses 11 meses restantes, há muito trabalho a ser feito, qualquer que seja o tamanho da sua organização.

Boa semana a todos!

Equipe K Machado

